



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 490 DE 19 DE MAIO DE 2025

“Designa a Enf. Fiscal Carolise Ana Basso para participar da Capacitação de Enfermeiros Fiscais do Coren-SC em fiscalização operacional, nos dias 02 e 03 de junho de 2025, na Sede do Regional, em Florianópolis/SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando a necessidade de capacitar os Enfermeiros Fiscais Coren-SC na atuação da fiscalização no enfoque operacional, num processo educativo, com valores éticos, preventivo e correccional, buscando o aperfeiçoamento e a qualidade na ação fiscal e da assistência de Enfermagem nos dias 02 e 03 de junho de 2025, na Sede do Regional, em Florianópolis/SC, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a Enf. Fiscal *Carolise Ana Basso* para participar da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 19 de maio de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária